Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 336, DE 04 DE MARÇO DE 1999.

CONCEDÉ FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao senhor **José Sarmenghi** , funcionário de provimento em comissão, exercendo o cargo de Secretário Parlamentar, símbolo CC.02, relativas ao período aquisitivo de 10.02.98 a 10.02.99, a serem gozadas no período de **01 a 30 de abril de 1999.**

Art. 2º. Conceder férias ao senhor **Antonio José Gonçalves**, funcionário de provimento em Comissão no cargo de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 02.01.98 a 01.01.99, a serem gozadas no período de **01 a 30 de abril de 1999**.

Art. 3º. Conceder férias a senhora **Betânia Néri Forechi**, funcionária de provimento em Comissão no cargo de Secretário Parlamentar, relativas aos períodos aquisitivos de 02.01.98 a 01.01.99, a serem gozadas no período de 01 a 30 de abril de 1999.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 04 de março de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara